



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2613/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Memo. IF/PROEN/Nº276/2019, da Pró-reitoria de Ensino, em 05 de setembro de 2019,

### RESOLVE

Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do câmpus Lajeado, aprovado pela Resolução CONSUP nº 44/2019, em 27 de agosto de 2019, a ser ofertado a partir do primeiro semestre de 2020, noturno, modalidade presencial, regime do curso semestral, forma de ingresso semestral, ofertando 40 vagas por semestre.

Pelotas, 06 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/09/2019 14:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34521

Código de Autenticação: af23b3573a

